



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## BOLETIM DE SERVIÇO

BSMPU Nº 2 - Janeiro/2025

Publicação: sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO  
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral do Ministério Público da União

### BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

### SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral do MPU .....	1
Expediente .....	2

### SECRETARIA GERAL DO MPU

PORTARIA SG/MPU Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente MPU-SG-00003909/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de janeiro de 2025, JULIETA DA GLORIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Enfermagem, matrícula nº 10702, do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Recursos de Glosa, FC-1, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPU Nº 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente MPU-SG-00280187/2024, resolve:

1. Dispensar SERGIO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20615, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção Técnica - Sudeste, FC-2, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

2. Designar RENATA NORONHA LOUREIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6563, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção Técnica - Sudeste, FC-2, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

3. Designar RENATA NORONHA LOUREIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6563, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Núcleo de Credenciamentos - Sudeste, FC-3, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPU Nº 262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 40 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00515625/2024), resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito do Ministério Público da União, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II – 3 e 4 de março, Carnaval (pontos facultativos);
- III – 5 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo, conforme expediente do órgão judiciário local);
- IV – 16 e 17 de abril, quarta e quinta da Semana Santa (pontos facultativos);
- V – 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII – 19 de junho, Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX – 11 de agosto, Dia do Advogado (ponto facultativo);
- X – 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 1º de novembro, Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
- XIV – 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XV – 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XVI – 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVII – 8 de dezembro, Dia da Justiça (ponto facultativo);
- XVIII – 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo);
- XIX – 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XX – 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

§ 1º Os dias de feriado na Justiça Federal serão considerados ponto facultativo no Ministério Público da União.

§ 2º É facultado à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente em sua unidade naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portaria específica.

Art. 2º Fica delegada aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1º, por meio de portaria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono.

Parágrafo único. Os Procuradores-Gerais de cada ramo do Ministério Público da União poderão adotar procedimento semelhante ao determinado no caput.

Art. 3º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas unidades do Ministério Público da União, observando o expediente do órgão judiciário perante o qual atuem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

## EXPEDIENTE

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

**Boletim de Serviço do Ministério Público da União Nº 2/2025**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Olga Guimarães Vieira  
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**